Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 207
Visto

ATA Nº 40/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2011, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2011, contando com a presença e participação dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Claudemir Zanco - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Prosseguindo, o vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, fez a leitura da ata nº 39/2011, da Sessão Extraordinária do dia 14 (quatorze) de junho de 2011, a qual foi aprovada por unanimidade pelos vereadores. Em seguida, foi feita a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 119/2011, datado de 9 de junho de 2011, assinado pela Promotora de Justiça, Doutora Silvana Cardoso Loureiro, informando da existência do Procedimento Preparatório nº 0105.11.000089-7, que investiga a adequação da oferta de vagas na Educação Infantil, em especial, na faixa etária de quatro e cinco anos de idade, no município de Pato Branco e recomenda que, durante os debates nessa Casa de Leis sejam discutidas as metas pertinentes ao incremento do número de vagas nas unidades públicas de educação infantil, bem como, a construção, ampliação e reforma dos centros de educação infantil, e correspondentes verbas para a garantia de seu efetivo funcionamento, inclusive com emendas que estiverem no campo do Poder Legislativo. Convite enviado pela Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná - (Acampar), para participar de Curso sobre Funções do Poder Legislativo, Atuação Legislativa, Processo e Técnica Legislativa, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2011, o evento acontecerá na Faculdade FACEL - Curitiba/PR. Convite enviado pela Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes - LFG, para participar da aula especial sobre a Nova Lei das Prisões, que será realizado no dia 17 de junho de 2011, às 16 horas, o curso acontecerá na Rua Tocantins, nº 2.352, 1º andar, Centro. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PPS, agradeceu a presença dos Jovens Vereadores, do Parlamento Jovem Pato-branquense: Adrieli Fermino Nunes; Luiz Felipe Panozzo; Marlon Felipe Guimarães e Milena Fernanda Francio. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e reiterando requerimentos anteriores deste Legislativo, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a inclusão na lista das ruas a receberem nova pavimentação asfáltica, a Rua José Cattani, trecho entre as esquinas com as Ruas Tapir e Itabira, no Bairro Bancários. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, seja informado a esta Casa de Leis no que se refere à Ação Popular, Processo nº 5.921/2010, onde o Município de Pato Branco é parte demandada o exposto a seguir: informar/apresentar o Ato Administrativo que comprove a

Câmara Mun de Pato Branco Fls 308 Visto

respectiva anulação, revogação ou suspensão do Edital de Concorrência Pública nº 38/2009 e/ou apresentar o respectivo Ato Administrativo que comprove a anulação, revogação ou suspensão do contrato celebradoentre a empresa Eliseu Kopp Tecnologia LTDA e o Município de Pato Branco; informar/apresentar qual providência será tomada no que se refere ao julgado da Ação Popular nº 5921/2009 (Publicação DJ 0032/2011 de 13/06/2011). Solicita tais informações com amparo no Princípio da Publicidade da Administração Pública e também atendendo aos ensejos dos munícipes, pois a questão supracitada gerou diversas reuniões e discussões perante a instalação dos respectivos dispositivos eletrônicos no Município de Pato Branco. Do vereador Luiz Augusto Silva – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, para que este emita parecer ao Projeto de Lei nº 190/2010, de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB, que tem por objetivo instituir normas e procedimentos para a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento, gerenciamento e destinação final de lixo tecnológico no Município de Pato Branco. Solicita tal informação para emissão do parecer da Comissão de Justiça e Redação desta Casa de Leis. Do vereador Luiz Augusto Silva – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, para que este emita parecer ao Projeto de Lei nº 60/2011, de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB, que tem por objetivo instituir a Política Municipal de Recursos Hídricos, estabelece normas e diretrizes para a recuperação, preservação e conservação dos recursos hídricos e cria o Sistema Municipal de Gerenciamento dos Recursos Hídricos no Município de Pato Branco. Solicita tal informação para emissão do parecer da Comissão de Justiça e Redação desta Casa de Leis. Do vereador Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal através do departamento competente, solicitando que o mesmo determine a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que viabilize a poda de três árvores na Rua Visconde Tamandaré, ao lado do nº 1090. A solicitação é dos moradores das proximidades, que reclamam que nestas árvores existem ninhos de morcegos e recentemente existiram ataques dos morcegos contra as pessoas que utilizavam as sacadas dos prédios do Conjunto Habitacional Alexandre, o qual é localizado nas proximidades destas árvores. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, (Rua Tapir, nº 1149 - CEP: 85.501-300, Centro, Pato Branco – PR), reiterando para que o mesmo passe a entregar correspondências nas Ruas Elena Braun, Vitorio Mattielo, Nicanor Baccin, Octaviano Marcante e Leduir Viganó, localizadas no Bairro São Luis. Conforme a Portaria nº 311/98, Art. 4: a distribuição em domicílio será garantida quando atendida as seguintes condições: I - Os logradouros devem estar oficializados junto à Prefeitura Municipal e com placa indicativa do nome; II – Os imóveis possuam numeração indicativa oficializada pela Prefeitura e caixa receptora de correspondência, localizada na entrada; III – A numeração dos imóveis obedeça a critérios de ordenamento crescente, sendo um lado do logradouro par e outro ímpar; e IV – Os locais a serem atendidos ofereçam condições de acesso e segurança de modo a garantir a integridade física do carteiro e dos objetos postais a serem distribuídos. Sendo que essa comunidade obedece a todas as condições descritas acima, pedimos

Câmara Mun de Pato Branco Fls 309 Visto

para que o processo seja ágil, para que a mesma venha a ser atendida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. O mesmo pedido já havia sido feito através do oficio nº 385/2010, de 31 de agosto de 2010, e até então não foi atendido. Dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM e Wiliam Cezar Polônio Machado – PMDB, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano de Pato Branco (IPPUPB) e a Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos (SEOSP) de Pato Branco (Rua Caramuru, nº 271, Centro), para emitir Parecer Técnico sobre a viabilidade do Projeto de Lei nº 59/2011, de autoria do vereador William Cesar Polônio Machado - PMDB, que dispõe sobre o uso dos espaços públicos (das calçadas), garantindo sua destinação prioritária para a circulação de pessoas e a convivência social, do Município de Pato Branco e dá outras providências, conforme Parecer preliminar do Departamento Jurídico da Câmara Municipal. Dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e William Cezar Pollonio Machado – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Sérgio Souza - PMDB, Senador da República, pelo Estado do Paraná, parabenizando-o pelo posto de representante do povo paranaense no congresso nacional. Desejando, que o nobre senador possa defender com galhardia os interesses do Paraná. Justifica-se a solicitação, por considerarmos um ganho ao Estado com a ascensão de uma liderança paranaense no cenário nacional. Dos vereadores membros da Comissão de Políticas Públicas, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo análise e posteriormente emita parecer sobre o Projeto de Lei nº 80/2011, de autoria do vereador Laurindo Cesa – PSDB, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da carne de peixe na merenda escolar das escolas municipais no Município de Pato Branco. Por determinação expressa da Lei Orgânica do Município de Pato Branco: Art. 107, o dever do Poder Público, dentro das atribuições que lhe são conferidas, será efetivado mediante a garantia de: inciso IV – atendimento ao educando no ensino pré-escolar, fundamental e especial, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. Esta solicitação se faz necessária para melhor análise e posterior emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 80/2011. Dos vereadores William Cezar Pollonio Machado – PMDB (Presidente); Luiz Augusto Silva – DEM (Relator) e Vilmar Maccari – PDT (Membro), membros da Comissão Especial de Inquérito – CEI, instituída através da Portaria nº 44, de 30 de novembro de 2010, com alteração dada pela Portaria nº 9, de 17, de março de 2011, com o objetivo de apurar e investigar eventuais irregularidades na contratação de pessoal através de Recibo Pagamento de Autônomo (RPA), efetuada pela Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo nova prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, paraanálise do Relatório emitido pelo vereador Luiz Augusto Silva, relator da Comissão Especial de Inquérito, datado de 14 de junho de 2011, por todos os membros da CEI. Dos vereadores Nelson Bertani – PDT (Presidente); William Cezar Pollonio Machado – PMDB (Relator) e Valmir Tasca – DEM, membros da Comissão Especial de Inquérito – CEI, instituída através da Portaria nº 10, de 17 de março de 2011, com o objetivo de apurar e investigar suposto ato de improbidade administrativa cometida pelo Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco Fls 310 Visto

Municipal de Pato Branco, decorrente do Contrato de Comodato de bem imóvel celebrado entre o Município de Pato Branco e a Senhora Juceli Fátima Brotto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo nova prorrogação de prazo, por 15 (quinze) dias, para que a Comissão apresente relatório conclusivo sobre os trabalhos a serem realizados, tendo em vista que o relatório apresentado pelo relator não foi aprovado pelos demais membros da Comissão Especial de Inquérito. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o seguinte Projeto de Lei: nº 133/2011, Mensagem nº 106/2011 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prosseguindo o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PPS, deu a palavra ao vereador Luiz Augusto Silva - DEM, inscrito no Grande Expediente, que comentou sobre o cancelamento do contrato nº 1725/2009/GP, firmado entre a empresa Eliseu Kopp e a Prefeitura de Pato Branco, através do Edital de Concorrência nº 38/2009 - Processo nº 406/2009, que tinha por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para fiscalização de trânsito através do registro de imagens e gerenciamento dos dados gerados. O vereador Luiz Augusto Silva - DEM, iniciou seu pronunciamento demonstrando algumas proposições encaminhadas pelos vereadores ao Executivo Municipal, desde o ano de 2009, solicitando informações sobre o estudo técnico referente aos critérios de implantação da fiscalização eletrônica e a cópia da licitação com a empresa Eliseu Kopp Tecnologia LTDA. Relembrou, que no dia 24 Fevereiro de 2011, o vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, questionou o contrato assinado pelo Município de Pato Branco e a empresa Eliseu Kopp Tecnologia LTDA, que implantaria o monitoramento de trânsito em diversas vias públicas da cidade, onde solicitou que o Executivo Municipal providenciasse o cancelamento do Contrato nº 1725/2009/GP. Observou, que no dia 16 de março de 2011, após a reportagem divulgada no programa exibido pela Rede Globo de Televisão, "Fantástico", em 13 de março de 2011, cujo título é "Máfia das multas e lombadas eletrônicas fatura R$ 2 bi por ano", a Prefeitura Municipal anunciou o cancelamento do contrato com a empresa Eliseu Kopp Tecnologia LTDA. Na sequência, pontuou que no dia 16 de julho de 2010, o Senhor Adam Haas, impetrou uma ação popular em face do Município de Pato Branco e a empresa Eliseu Kopp Tecnologia LTDA, alegando a nulidade do Edital de Concorrência Pública nº 38/2009 e elucidou que, no dia 13 de junho 2011, a 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco julgou o mérito da Ação Popular impetrada pelo Senhor Adam Haas, declarando a nulidade do contrato de edital e atos decorrentes do contrato. O vereador Luiz Augusto Silva - DEM, salientou que o mérito foi julgado, em detrimento da não apresentação de nenhum ato administrativo (cancelamento) realizado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco. Dessa forma finalizou, fazendo alguns questionamentos ao Executivo Municipal: o município realizou algum ato administrativo? Em caso afirmativo, porque não apresentou o mesmo ao Judiciário? A referida empresa solicitará ressarcimento, indenização pela quebra de contrato? O Município de Pato Branco vai recorrer da decisão judicial sobre a nulidade do edital e contrato? Após o pronunciamento do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no Grande Expediente, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB; Osmar

Câmara Mun de Pato Branco Fls 311 Visto

Braun Sobrinho, líder do PR e Nelson Bertani, líder do PDT. O líder do PMDB, vereador William Cezar Pollonio Machado, proferiu comentário sobre o aumento na tarifa do vale-transporte em Pato Branco, salientando que o Executivo Municipal implantou medidas para a melhoria das condições do transporte público na cidade para que o mesmo fluísse dentro da normalidade, contudo, segundo o vereador, ainda não foi possível sentir os reflexos na melhoria do preço do vale-transporte. O líder do PR, vereador Osmar Braun Sobrinho, comentou sobre o lançamento da campanha "Natal em Pato Branco. Seu melhor presente". Promovida pelo Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco e Região (Sindicomércio), Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco (ACEPB), Associação Regional de Supermercados do Sudoeste (Apras Sudoeste), Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) e Conselho da Mulher Empresária e Executiva, a campanha tem o apoio da Prefeitura de Pato Branco e da Câmara Municipal, com o lançamento realizado no dia 13 de junho de 2011, no auditório do Sindicomércio de Pato Branco. O líder do PDT, vereador Nelson Bertani, explanou sobre o avanço no cascalhamento das estradas no interior do município de Pato Branco. Convidou os vereadores para prestigiarem a inauguração da Empresa Movix, que será realizada no dia 17 de junho de 2011, às 18 horas e 30 minutos, na Rua Tocantins, nº 1170, Bairro Industrial. Por fim, esclareceu a respeito da prorrogação do prazo para a entrega do relatório conclusivo da Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída através da Portaria nº 10, de 17 de março de 2011, com o objetivo de apurar e investigar suposto ato de improbidade administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, decorrente do Contrato de Comodato de bem imóvel celebrado entre o Município de Pato Branco e a Senhora Juceli Fátima Brotto. Na sequência, a pedido do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, com a aprovação dos demais vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Projeto de Lei nº 126/2011, Mensagem nº 103/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Projeto de Lei nº 119/2011, Mensagem nº 98/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 10.620,11 (dez mil, seiscentos e vinte reais e onze centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Projeto de Lei nº 118/2011, Mensagem nº 97/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 98.993,72 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Projeto de Lei nº 125/2011, Mensagem nº 101/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Finda a ordem do dia, foi dada a palavra ao Senhor Juarez Pilati, inscrito na Tribuna Livre, para falar sobre a reforma da piscina térmica da antiga Fundação de Esportes de Pato Branco (Fespato). O Senhor Juarez Pilati, demonstrou séria preocupação referente ao estado de abandono em que se encontra a antiga Fundação de Esportes de Pato Branco (Fespato). Questionou a respeito do encaminhamento do projeto de reforma do local proposto pelo Executivo Municipal de Pato Branco, ao Ministério dos Esportes.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 312
Visto

salientando que não existe nenhuma informação referente a este encaminhamento no referido Ministério. O Senhor Juarez Pilati, pontuou que o Ministério dos Esportes, nunca mediu esforços para concretizar a política social empregada pelo Governo e jamais colocou obstáculos para que o Município de Pato Branco recebesse verbas do Ministério dos Esportes. Finalizou, enfatizando que, se o Município encontra-se com verbas pendentes a receber junto ao Ministério dos Esportes, deve-se exclusivamente ao fato de não obedecer às exigências legais pertinentes. Após o pronunciamento do Senhor Juarez Pilati, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PPS, informou que, conforme determina o artigo 135 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 20/2011, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina de "Estrada Municipal Antoninho Sebastião Viganó", a estrada vicinal que vai da Comunidade do Passo da Ilha até a Ponte do Rio Pato Branco, será arquivado, considerando que a comissão competente emitiu parecer contrário ao referido projeto. Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fez o uso da palavra apenas o vereador Nelson Bertani - PDT. O vereador Nelson Bertani - PDT, teceu comentário a respeito do pronunciamento realizado pelo Senhor Juarez Pilati no espaço destinado à Tribuna Livre, desta sessão ordinária. Esclareceu que, nunca disse que o Diretório Municipal do PC do B de Pato Branco está colocando obstáculos para o Município de Pato Branco receber verbas do Ministério dos Esportes. Por fim, salientou que entende de extrema importância a reforma da antiga Fundação de Esportes de Pato Branco (Fespato), e reiterou que o Executivo Municipal está buscando recursos junto ao Ministério dos Esportes para essa reforma. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 15 de junho de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 313
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2011.

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB

Claudemir Zanco - PPS

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

Laurindo Cesa - PSDB

Luiz Augusto Silva - DEM

Nelson Bertani - PDT

Osmar Braun Sobrinho - PR

Valmir Tasca - DEM

Vilmar Maccari - PDT

William Cezar Pollonio Machado - PMDB